



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 04/2026

Licitações e Contratações Diretas

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela área requisitante: Janaina Conzatti de Pelegrin

E-mail: saude@rodeiobonito.rs.gov.br

Telefone: (55) 3798-1155

2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

☐ Material ☒ Serviço ☐ Serviço de Engenharia / Obra ☐ Locação ☐ Outros

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação em caráter emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços profissionais médicos, visando a manutenção do atendimento médico contínuo nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Rodeio Bonito/RS.

4. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

☐ Baixa ☐ Média ☐ Alta ☒ Altíssima

Justificativa: Trata-se de serviço público essencial e contínuo, cuja interrupção compromete diretamente a segurança e a saúde da população, inexistindo possibilidade legal de prorrogação do contrato vigente, o que caracteriza situação emergencial.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda decorre da impossibilidade legal de nova prorrogação do Contrato nº 152/2019, firmado com base na Lei nº 8.666/93, cujo prazo máximo permitido para serviços contínuos foi integralmente exaurido. Paralelamente, o Município instaurou o Pregão Presencial nº 37/2025, estruturado por lotes, visando à contratação regular e definitiva de profissionais da área da saúde. No curso do certame, verificou-se a necessidade de instauração de diligência quanto à exequibilidade da proposta apresentada para o lote referente aos serviços médicos, em razão do elevado deságio ofertado, encontrando-se o procedimento em fase de diligência e análise administrativa. Enquanto não houver decisão definitiva quanto à homologação, revogação ou eventual repetição do certame, subsiste risco concreto de descontinuidade dos serviços médicos, essenciais à manutenção das atividades das Unidades Básicas de Saúde do Município. Diante da natureza essencial do serviço, da impossibilidade de prorrogação do contrato anterior e da pendência de conclusão do procedimento licitatório em andamento, resta caracterizada situação de emergência administrativa, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta exclusivamente pelo período necessário à superação da situação emergencial, até que se conclua a contratação definitiva por meio de licitação.

Página 1 de 4



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Garantir a continuidade do atendimento médico nas Unidades Básicas de Saúde, evitar a desassistência da população, assegurar a manutenção dos serviços de atenção primária à saúde, mitigar riscos à saúde pública durante o período emergencial.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÉDICOS COM 02 (DOIS) PROFISSIONAIS MÉDICOS, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS A SEREM REALIZADAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO RS, SENDO QUE O PROFISSIONAL DEVERÁ EXERCER UMA JORNADA DE TRABALHO DE 08 HORAS DIÁRIAS, COMPUTANDO-SE 40 HORAS SEMANAIS CADA PROFISSIONAL MÉDICO, PRECISANDO REALIZAR SUAS FUNÇÕES SEMANAIS, DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA, NOS TURNOS DA MANHÃ E DA TARDE. COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS, ATENDIMENTO DE CONSULTAS AGENDADAS, CONSULTAS DE CARACTERE DE BREVIDADE/URGÊNCIA, REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE. ATENDIMENTO EM GRUPOS DE HIPERTENSOS, DIABÉTICOS, GESTANTES, PSIQUIÁTRICOS, TABAGISTAS, ALCOÓLICOS, VISITAS DOMICILIARES E ENCONTROS COM ORIENTAÇÕES E PALESTRAS NOS GRUPOS DE PACIENTES DE MAIOR VULNERABILIDADE	MÊS	06
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÉDICOS COM 01 (UM) PROFISSIONAL MÉDICO, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS A SEREM REALIZADAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO RS, SENDO QUE O PROFISSIONAL DEVERÁ EXERCER UMA JORNADA DE TRABALHO DE 04 HORAS DIÁRIAS, COMPUTANDO-SE 20 HORAS SEMANAIS, PRECISANDO REALIZAR SUAS FUNÇÕES SEMANAIS, DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA, NOS TURNOS DA MANHÃ E DA TARDE. COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS, ATENDIMENTO DE CONSULTAS AGENDADAS, CONSULTAS DE CARACTERE DE BREVIDADE/URGÊNCIA, REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE. ATENDIMENTO EM GRUPOS DE HIPERTENSOS, DIABÉTICOS, GESTANTES, PSIQUIÁTRICOS, TABAGISTAS, ALCOÓLICOS, VISITAS DOMICILIARES E ENCONTROS COM ORIENTAÇÕES E PALESTRAS NOS GRUPOS DE PACIENTES DE MAIOR VULNERABILIDADE	MÊS	06

Previsão de consumo das quantidades solicitadas: 06 (seis) meses.



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

8) ESTIMATIVA PRELIMINAR DE CUSTOS

(x) Os orçamentos para estimativa preliminar de custos do objeto seguem junto neste DFD, bem como o registro dos contatos realizados para obtenção destes, obtidos conforme pesquisa de preço realizada pela Area Requisitante.

() Encaminha-se para o Setor de Licitações e Compras para realização da pesquisa de preço para estimativa dos custos do objeto especificado neste documento.

9) PREVISÃO DE INICIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

13 de fevereiro de 2025

10) PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO/ENTREGA

Prazo: Imediatamente após a formalização do contrato emergencial.

Forma: () única (x) parcelada

11) LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA

() Local único (X) Locais diversos () Outro:

Nome do Local	Endereço do Local
Unidade Básica de Saúde Central	Rua Júlio de Castilhos, 745 Centro
Unidade Básica de Saúde 2	Rua Júlio de Castilhos, Centro
Unidade Básica de Saúde do Distrito do Saltinho	Distrito de Saltinho

12) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PA 2012 / 3390395000000000 - Serv. Médico-Hospitalar, odontológicos e laboratoriais / FRSV – 1500.0040.

13). INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

FISCAL

Nome: Janaina Conzatti de Pelegrin

Cargo: Secretaria Municipal de Saúde

E-mail: saude@rodeibonito.rs.gov.br

14) ANEXOS DO DFD

Orçamentos

Rodeio Bonito/RS, 12 de janeiro de 2026.



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Janaina Konzatti de Pelegrin
Secretaria Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas e cumpridas neste Documento de Formalização de Demanda, **DEFIRO** o pedido de contratação do objeto constante neste documento.

Paulo Duarte

Prefeito Municipal

Rodeio Bonito/RS, 12 de janeiro de 2026.